DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 130004/2026
TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO 104/2026

CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Rua Padre Guedes, n° 695 – centro na cidade de Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13.580-047, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade R.G. n° 17.551.104-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF o n° 077.878.998-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA;** e

CREDENCIADO(A): DEBORA MIRABELLA TENCA, **CPF/CNPJ nº 289.528.288-95**, estabelecida (ou domiciliado) à Rua Sete de Setembro, 425, Centro na cidade de Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13.580-0589, devidamente representada na forma do contrato social pela Sra°. **Debora Mirabella Tenca**, brasileira, portadora do CPF n.º 289.528.288-95, RG n.º 30.123.842-X, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte:

OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Credenciamento nº 104/2026, decorrente do Chamamento Público nº 004/2026, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS ESPECIALIZADOS, EM REGIME AMBULATORIAL E EM SUPORTE PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTOS EM FONOAUDIOLOGIA, PSICÓLOGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FISIOTERAPIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PREFERENCIALMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO BONITO E AVALIAÇÕES MÉDICAS MENSAIS DIAGNOSTICADAS NA ESPECIALIDADE NEUROPEDIATRIA.

CONSIDERANDO que as partes, de forma consensual e amigável, manifestaram interesse na rescisão do Termo de Credenciamento nº 104/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a extinção consensual dos ajustes administrativos, observadas as formalidades legais;

Resolvem firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo de Credenciamento nº 104/2026, celebrado entre as partes em 04 de maio de 2026, referente ao Chamamento Público nº 004/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A presente rescisão é realizada em comum acordo, com fundamento no Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA DA RESCISÃO

A rescisão produzirá seus efeitos a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram que serão apurados os serviços eventualmente executados até a data do cessamento dos serviços, para fins de pagamento, observadas as condições estabelecidas no Termo de Credenciamento nº 104/2026.

Após o cumprimento das obrigações eventualmente pendentes, as partes conferem entre si plena, geral e irrevogável quitação relativamente ao objeto do credenciamento ora rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração Municipal providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Bonito/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão Bonito/SP, 12 de junho de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

DEBORA MIRABELLA TENCA
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

_____ **RG nº** _____ **RG nº**

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

CODIGO 6324/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	153/2026	**RANCHEIROS LTDA**	17/06/2026	17/07/2026		600001/26	955	6000/26	LEILÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 M s

Permissão de uso onerosa de espaço público para exploração comercial da praça de alimentação durante o 2º Arraiá de Guarapiranga.

Valor Contratado: **R$ 3.760,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 3.760,00**

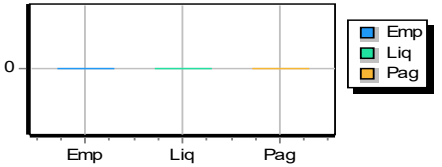

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2170	RANCHEIROS LTDA	38.904.240/0001-93	17/06/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**3.760,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.760,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2965))
17/06/2026 15:47
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
17/06/2026 15:47:04 Protocolo: